

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLATAFORMA DE COTAÇÕES E COMPRAS ELETRÔNICAS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA, HUMA TECNOLOGIA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.613.074/0001-52**, com sede Avenida 136, nº 761, Qd. F-44, Lt. 22, Edifício Nasa Business Style, 11º andar, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.093-250, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**;

e, de outro lado,

INSTITUTO PATRIS, inscrito no CNPJ sob o nº **37.678.845/0002-21**, com sede na Avenida Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Parque Estrela Dalva VII, CEP: 72830-015, na cidade de Luziânia, GO, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, doravante referido simplesmente como **CONTRATANTE**.

CONTRATADA e **CONTRATANTE**, doravante referidas em conjunto como **"PARTES"**, e, cada uma delas, individual e indistintamente como **"PARTE"**, resolvem celebrar o presente "Contrato de Prestação de Serviços" que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES:

- 1.1. CONTRATADA** – Empresa desenvolvedora e proprietária da **PLATAFORMA HUMA** para as Cotações e Compras Eletrônicas;
- 1.2. CLIENTE(S)** – empresa cadastrada na **PLATAFORMA HUMA** na qualidade de **CONTRATANTE** e/ou fornecedor.
- 1.3. PLATAFORMA HUMA** – **PLATAFORMA HUMA** para Cotações e Compras Eletrônicas, desenvolvida pela **CONTRATADA**, acessada através da Internet, com a finalidade de proporcionar o comércio eletrônico diretamente entre **CONTRATANTE** e fornecedores, SEM QUALQUER INTERVENÇÃO DIRETA OU INDIRETA da **CONTRATADA**.
- 1.4. USUÁRIO(S)** – pessoa física indicada pelo Cliente que poderá utilizar os serviços objetos do presente termo, através de identificação exclusiva e senha;
- 1.5. CONTRATANTE(ES)** – empresa cadastrada na **PLATAFORMA HUMA** na qualidade de **COMPRADOR** de produtos e/ou serviços, o qual enviará através da **PLATAFORMA HUMA** as cotações a serem respondidas pelos fornecedores;
- 1.6. FORNECEDOR(ES)** – empresa cadastrada na **PLATAFORMA HUMA** na qualidade de fornecedor de produtos e/ou serviços, a qual responderá no portal as cotações a serem lançadas pelos **CONTRATANTES**.

2. OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação de serviços de cotações e compras através da rede mundial de computadores (Internet) junto à **PLATAFORMA HUMA**, estabelecendo um canal de comunicação direto entre o **CONTRATANTE** e os **FORNECEDORES** cadastrados na **PLATAFORMA HUMA**, com vistas à implementação de um mercado virtual.

O serviço prestado pela **PLATAFORMA HUMA** procura aperfeiçoar o processo de cotações, compra e venda entre **CONTRATANTEES** e **FORNECEDORES** sem, no entanto, trabalhar como intermediador de negócios. Portanto, o acertado entre O **CONTRATANTE** e os **FORNECEDORES**, através da **PLATAFORMA HUMA**, é de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

3. ACESSO AOS SERVIÇOS

O **CONTRATANTE** deve prover seu próprio acesso à Internet ou contratá-lo de terceiros sendo esta uma condição para a prestação dos serviços ora contratados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

4.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar à **CONTRATADA** as condições suficientes à execução dos serviços objeto do presente contrato, fornecendo detalhadamente todas as informações necessárias à mesma e, ainda:

4.1.1. Possuir o computador com acesso à Internet, para que o serviço possa ser prestado, arcando com todas as tarifas ocasionadas pelos acessos a Internet e quaisquer despesas relacionadas à utilização dos Serviços de Telecomunicações, bem como obtenção e manutenção do equipamento necessário para a comunicação com a **PLATAFORMA HUMA**.

4.2. O **CONTRATANTE** garantirá e se responsabilizará integralmente pelas informações cadastradas e divulgadas na **PLATAFORMA HUMA**, pautando-se sempre pela ética e informações verdadeiras.

4.3. O **CONTRATANTE** deverá remeter à **CONTRATADA** os documentos listados no **Anexo I** do presente contrato, a fim de comprovar sua regularidade e idoneidade, como garantia da segurança jurídica regente das relações comerciais a serem desenvolvidas entre os cadastrados no sistema:

4.3.1. Até que se ultime a providência a que alude o item supramencionado, o **CONTRATANTE** permanecerá bloqueado no sistema.

4.3.2. A **CONTRATADA** poderá de pleno direito, solicitar dados adicionais e documentos que estime ser pertinentes à verificação da veracidade dos dados informados, assim como de inabilitar, temporária ou definitivamente o **CONTRATANTE**, caso apresente alguma informação que a **CONTRATADA** não possa verificar através dos documentos apresentados ou, ainda as renovações, quando for o caso, dos documentos listados no **Anexo I**.

4.4. O **CONTRATANTE** disponibilizará a relação de seus fornecedores, com o nome da empresa e respectivo contato, especificando cargo e telefone do mesmo.

4.5. O **CONTRATANTE** informará a seus fornecedores, por qualquer meio documental (carta, e-mail, telefone, WhatsApp, etc.) a nova modalidade adotada para cotações e compras através da **PLATAFORMA HUMA** e a parceria com a **CONTRATADA**, a qual caberá à implantação do sistema.

4.6. O **CONTRATANTE** deverá cadastrar os representantes (USUÁRIOS) que terão acesso à operação da **PLATAFORMA HUMA** para pesquisar, cotar, efetuar compras, etc., responsabilizando-se pela guarda e conservação de suas senhas não a revelando, em hipótese alguma, a pessoas não autorizadas.

4.7. O **CONTRATANTE** compromete-se ainda, a notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, através de meio seguro, qualquer uso não autorizado em caso de perda e/ou extravio de senhas e outros casos análogos, estando ciente de que será o único responsável pelas operações efetuadas através das senhas de seus usuários.

4.8. O **CONTRATANTE** não cederá, venderá ou locará seu acesso a outros, sob nenhuma condição, ficando, ainda, expressamente vedada ao **CONTRATANTE** a engenharia reversa, reengenharia, descompilação e/ou decomposição do software, enfim, dar qualquer destinação que não seja a simples utilização na forma disposta no presente contrato.

4.9. Na hipótese do **CONTRATANTE** se manifestar insatisfeito com quaisquer aspectos relacionados aos negócios comerciais realizados através da **PLATAFORMA HUMA**, incluindo, mas não se limitando à qualidade dos produtos ou serviços, condições comerciais e/ou técnicas, preço dos produtos ou serviços, forma e prazo de pagamento, prazo de entrega ou garantias, deverá o **CONTRATANTE** resolver a questão diretamente com o **FORNECEDOR** ou, se for o caso, ajuizar demanda judicial diretamente em face do fornecedor, isentando a **CONTRATADA** de quaisquer responsabilidades.

4.10. O **CONTRATANTE** declara, reconhece e aceita que:

4.10.1. O estado da técnica não permite a elaboração de sistemas eletrônicos totalmente isentos de vícios ou defeitos e que, assim sendo, a **CONTRATADA** não pode garantir que a **PLATAFORMA HUMA** operará ininterruptamente ou livre de vícios ou defeitos.

4.10.2. A **PLATAFORMA HUMA** não foi desenvolvida sob encomenda do **CONTRATANTE**, mas para uso genérico, razão pela qual a **CONTRATADA** não pode garantir que o sistema atenderá às necessidades específicas do **CONTRATANTE**.

4.11. O **CONTRATANTE** se comprometerá a manter, junto à **PLATAFORMA HUMA**, seu cadastro devidamente atualizado responsabilizando-se pela comunicação à **CONTRATADA** das alterações cadastrais que possam influir na execução do presente contrato, incluindo alteração de usuários (credenciamento e descredenciamento) e o devido cadastro dos produtos a serem cotados.

4.12. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sexta.

4.13. O **CONTRATANTE** autorizará a divulgação de seu nome e logomarca nos sites da **CONTRATADA**, nos materiais de marketing e apoio a vendas, assim como em comunicados para a imprensa, na qualidade de clientes da **PLATAFORMA HUMA** durante a vigência do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A **CONTRATADA** garantirá a evolução técnica e tecnológica dos seus sistemas; para tanto, a **PLATAFORMA HUMA** poderá ser alterada ou melhorada, sem que seja necessária a comunicação ou anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A **CONTRATADA** se compromete a não divulgar e nem disponibilizar informações consideradas sigilo e de segurança do **CONTRATANTE** a terceiros, salvo solicitações e/ou autorização do mesmo.

5.3. A **CONTRATADA** fornecerá serviços de atendimento ao cliente via e-mail, Chat, WhatsApp, Zoom e telefone quanto à operação do sistema e poderá disponibilizar serviços adicionais remunerados, tais como: contas de e-mail, instalação de Internet, configuração de banners, prestação de serviços, etc., que serão objeto de contrato próprio.

5.4. A **CONTRATADA** permitirá ao **CONTRATANTE** modificar seu cadastro, através de alterações nas informações cadastrais.

5.5. A **CONTRATADA** manterá o sistema em operação 24 horas por dia, sete dias por semana, com exceção dos períodos em que o sistema estiver em manutenção (o que será objeto de aviso pela **CONTRATADA** com 24 horas de antecedência), por motivos relacionados a terceiros, tais como: fornecimento de energia elétrica, serviços telefônicos, serviços de conexão à Internet, serviços de telecomunicações e problema com provedores de acesso, bem como os decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados.

5.6. A isenção de responsabilidade da **CONTRATADA** abrange, ainda:

5.6.1. A contratação do serviço de acesso à Internet pelo **CONTRATANTE**, bem com regularidade do mesmo e a manutenção do equipamento necessário para a comunicação com a **PLATAFORMA HUMA**;

5.6.2. Uso indevido das informações disponibilizadas através da **PLATAFORMA HUMA** para quaisquer fins, feito por qualquer usuário;

5.6.3. Sobre qualquer conteúdo recebido ou transmitido através da **PLATAFORMA HUMA**;

5.6.4. Pelas transações comerciais on-line, efetuadas entre **CONTRATANTE** e **FORNECEDOR** através da **PLATAFORMA HUMA**, conforme item 4.9;

5.6.5. Pelas obrigações, sejam elas fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra espécie, decorrentes das transações originadas na **PLATAFORMA HUMA**, que serão de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**;

5.6.6. Por qualquer eventual invasão de privacidade nas informações por parte de terceiros que utilizem as redes públicas ou a Internet, subvertendo os sistemas de segurança para acessar as informações dos usuários.

5.7. A **CONTRATADA** permitirá ao **CONTRATANTE** o cadastro ilimitado de usuários junto à **PLATAFORMA HUMA**.

5.8. Em nenhuma hipótese, a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer indenização, fora dos casos excludentes já citados, excederá o valor dos 03 (três) últimos pagamentos de remuneração mensal, efetuados antes do evento que tenha gerado a referida indenização.

5.9. A **CONTRATADA** declara que sua atuação encontra-se em conformidade com a LGPD, obrigando-se a adotar todas as medidas nela preconizadas.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

6.1.1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as especificações do software apresentado à **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

6.1.2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade dos dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção 5 desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

6.1.3. Acessar os dados dentro de seu escopo de serviços e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

6.1.4. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE**, assinem Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

6.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

6.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal ou judicial, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

6.4. A CONTRATADA deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

6.4.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus empregados, ou terceiros autorizados;

6.4.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

6.5. A CONTRATADA se compromete a utilizar soluções tecnológicas, necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível, incluindo, mas não se limitando, a antivírus e outros

7.CONDIÇÕES COMERCIAIS

7.1. O CONTRATANTE ficará isento de pagamento da adesão, implantação e treinamento junto à **PLATAFORMA HUMA**. O treinamento será realizado na modalidade à distância, ou seja, por telefone, TeamViwer, Skype, Zoom, chat, e-mail, etc.

7.1.1. Em caso de treinamentos presenciais, deslocamentos, hospedagem, alimentação, bem como outros serviços não informados neste contrato, serão cobrados à parte, mediante proposta a ser encaminhada em momento oportuno.

7.2. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o correspondente a **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** mensais, para efetuar número ilimitado de cotações e compras através da **PLATAFORMA HUMA**.

7.2.1. Os pagamentos serão mensais e efetuados no dia **20** de cada mês.

7.2.2. A Nota fiscal e Boleto referente a mensalidade serão enviadas com até 15 (quinze) dias de antecedência ao vencimento e ficarão disponíveis na **PLATAFORMA HUMA**.

7.2.3. Após o 5º dia de atraso, automaticamente será bloqueado o acesso do **CONTRATANTE** a **PLATAFORMA HUMA**.

7.3. Caso o **CONTRATANTE** opte por renovar a vigência do contrato, por prazo superior ao período referido no item supra, pagará a **CONTRATADA** o valor vigente à época da renovação.

7.4. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

7.5. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

7.6. O valor da contraprestação devida pela disponibilização de uso da **PLATAFORMA HUMA** www.huma.com.br, sofrerá reajuste anual, tendo como data base o dia 02 de janeiro de cada ano subsequente, de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo.

7.7. Em caso de haver o descumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, exceto a sexta, especificamente o do pagamento de contraprestação devida à **CONTRATADA**, a partir de quando devida, a parte que descumprir deverá pagar uma multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato à outra parte.

7.8. A interrupção do acesso à **PLATAFORMA HUMA**, parcial ou totalmente, em decorrência de ato, fato ou omissão imputável ao **CONTRATANTE**, não afetará a exigibilidade dos pagamentos devidos pelo mesmo.

8. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

8.1. As **PARTES** comprometem-se a manter a confidencialidade sobre informações que tramitarem nas operações acima descritas, bem como sobre todo conteúdo do presente instrumento, regendo-se pela ética comercial e boa-fé, respeitado o limite para a perfeita prestação dos serviços ora pactuados.

8.2. As **PARTES** obrigam-se a restringir o acesso e manter sigilosas as informações confidenciais transmitidas entre elas, divulgando-a somente àqueles funcionários que delas necessitem para o desempenho das funções que lhe forem atribuídas por força do presente contrato, firmando com os mesmos, em termo próprio, compromisso de sigilo quanto às informações recebidas.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA.

9.1. O presente contrato permanecerá em vigor pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data da data deste contrato, não se renovando senão mediante ajuste expresso entre as partes.

9.2. Após a primeira renovação, o contrato será renovado automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, salvo se qualquer das **PARTES** vier a

manifestar a sua intenção de não renovação mediante prévio aviso, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

10. NOTIFICAÇÕES

10.1. Todas as notificações e outras comunicações previstas neste Contrato serão feitas por escrito e consideradas recebidas na data de sua transmissão, se por fax ou E-mail, e na data do efetivo recebimento pela parte notificada, em seu endereço, se enviadas por via postal, courier ou telegrama, o que ocorrer primeiro. As notificações serão enviadas aos endereços abaixo indicados ou para outro endereço conforme diversamente informado por uma PARTE à outra:

10.1.1 Se endereçadas à **CONTRATADA**: Avenida 136, nº 761, Qd. F-44, Lt. 22, Edifício Nasa Business Style, 11º andar, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.093-250. Tel.: (62) 3095-2091 – E-mail: faleconosco.comercial@huma.com.br

10.1.2 Se endereçadas ao **CONTRATANTE**: Devem ser enviadas ao endereço que consta cadastrado na **PLATAFORMA HUMA**, o qual deve ser atualizado pelo **CONTRATANTE** em caso de alteração.

11. RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes nas seguintes condições:

11.1.1. insolvência, dissolução liquidação, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência de qualquer das **PARTES**;

11.1.2. descumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, sem prejuízo da multa à que alude o item 6.6;

11.1.3. em caso de infração à lei;

11.1.4. imotivadamente, a partir do terceiro mês, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que nesse período deverá o **CONTRATANTE** efetuar o pagamento das mensalidades a título de multa rescisória. Em caso de rescisão imediata, fica o **CONTRATANTE** obrigado a pagar o valor referente a 2 (duas) mensalidades no ato da rescisão.

11.2. Em quaisquer das hipóteses supramencionadas, ficará o **CONTRATANTE** obrigado a arcar com os valores da prestação de serviços devidos e ainda não quitados, bem como pelo cumprimento das compras realizadas até aquele momento através da **PLATAFORMA HUMA**.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As **PARTES** responderão integralmente por todos os encargos sociais, seguros, indenizações e outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício por elas mantido com seus respectivos funcionários.

12.2. O presente contrato não cria entre as partes qualquer vínculo hierárquico e/ou de subordinação, nem mesmo entre seus prepostos, funcionários ou prestadores de serviços. Cada **PARTE** manterá a sua personalidade jurídica distinta e será responsável por todos os encargos sociais decorrentes de suas atividades.

12.3. Este contrato não poderá ser cedido ou transferido parcial ou totalmente por qualquer uma das **PARTES** sem o prévio consentimento por escrito da outra parte, salvo se para empresas do

mesmo grupo econômico. As **PARTES** estabelecem mutuamente que a mudança de controle acionário ou a cessão parcial ou total pelo **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA** dos seus direitos e obrigações no presente contrato à terceira empresa integrante do mesmo grupo econômico, não será considerado cessão ou transferência de direitos e obrigações deste instrumento.

13. DO FORO

Fica estabelecido o foro da cidade de Goiânia-Go, para dirimir questões oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 12 de julho de 2022.

VITTOR
ARTHUR
GALDINO:7290
9617149

Assinado de forma digital por VITTOR ARTHUR GALDINO:72909617149

CONTRATANTE

INSTITUTO PATRIS

CNPJ nº 37.678.845/0002-21

Humberto Mendonça

Assinado de forma digital por Humberto Mendonça
Dados: 2022.07.27 09:53:14 -03'00'

CONTRATADA

HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ Nº 33.613.074/0001-52

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Documentos necessários:

1. Ficha Cadastral da Empresa;
2. Última alteração do Contrato Social;
3. Cartão CNPJ
4. Cartão da Inscrição Estadual;
5. Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
6. Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
7. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
8. Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);
9. Autorização para disponibilização de documentos (Anexo II).

Obs: Os documentos que tenham prazo de validade determinado, deverão ser renovados em época própria e enviados à **HUMA**.

ANEXO III
TERMO DE ANUÊNCIA

INSTITUTO PATRIS, inscrito no CNPJ sob o nº **37.678.845/0002-21**, com sede na Avenida Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Parque Estrela Dalva VII, CEP: 72830-015, na cidade de Luziânia, GO, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, autoriza **HUMA** a disponibilizar a documentação do “**Anexo I**” aos fornecedores cadastrados na **PLATAFORMA HUMA** www.huma.com.br

Goiânia, 12 de julho de 2022..

VITTOR
ARTHUR
GALDINO:7
2909617149

Assinado de
forma digital por
VITTOR ARTHUR
GALDINO:729096
17149

CONTRATANTE
INSTITUTO PATRIS
CNPJ nº 37.678.845/0002-21

**Carta
Cotação nº
27/2022**

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE COMPRAS**

Luziânia/GO, 06 de junho de 2022.

Em nome do **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO), convidamos Vossas Senhorias para participarem do processo de seleção **emergencial** de inauguração/transição da supracitada unidade, localizada na Avenida Alfredo Nasser, s/n, Parque Estrela D'alva, VII, Luziânia/GO, CEP: 72820-00, conforme detalhamento técnico abaixo, submetendo as vossas respectivas propostas, contendo a melhor solução para atender a demanda, a partir da visita técnica facultativa à unidade.

Perfil da Unidade: Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, o Hospital Estadual de Luziânia possui edificação térrea dividida em alas. Possui 62 leitos gerais destinados à internação de pacientes adultos, e conta com 10 leitos de UTI bem como outros setores de suporte, distribuídos da seguinte forma:

INTERNAÇÃO	QUANTIDADE
Enfermaria Adulto Clínica	31 leitos
Enfermaria Obstétrica	08 leitos
Hospital Dia	04 leitos/poltronas
UTI Adulto	10 leitos
Centro Cirúrgico	03 salas
RPA	04 leitos
Consultórios Médicos na Emergência	02
Box de observação	09
Box de estabilização	02

- 1. CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS**, associação civil de direito privado, sem fins

lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0001-40, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com sede na Rua Antônio João, 276, Sala 02, Bairro Centro-Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-410 e Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do **Hospital Estadual de Luziânia**, situado à Rua São Paulo, S/N, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

2. É objeto do presente cotação a prestação de serviços de PLATAFORMA DE COMPRAS, consistente em sistema para que o comprador faça suas cotações com fornecedores de diversas localidades e regiões, proporcionando uma concorrência transparente e legal.
3. Além da plataforma o sistema deve permitir a integração com sistema de gestão, cotação e compras em grupo, suporte técnico, treinamento, número ilimitado de acessos e usuários.

PRAZOS:

Envio de proposta para compras@institutopatris.org.br	10/06/2022, 19 (horário de Brasília)
Início da execução dos serviços	13/06/2022

VIGÊNCIA: O contrato advindo da presente Carta Cotação terá vigência de no máximo **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período em caso de justificativa prévia, ou até que se conclua a nova licitação regular dos serviços em apreço.

PREÇO: No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos, tais como, mão de obra, material de apoio, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a conter o valor global para a totalidade do contrato. A interessada deverá apresentar em sua proposta a melhor solução para o objeto da contratação, razão pela qual se justifica a sugestão da proponente em visitar a unidade.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Para habilitar na oferta de preço, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- g) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

PROGRAMA DE INTEGRIDADE/COMPLIANCE: Os interessados em participar da presente concorrência deverá declarar ciência e concordância com o Programa de Integridade do Instituto Patris, conforme modelo abaixo:

“Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, declaro que obtive acesso ao PROGRAMA DE INTEGRIDADE, bem como do Código de Conduta Profissional do INSTITUTO PATRIS e estou ciente de todos os seus termos, com os quais tenho total concordância e me comprometo a cumpri-los durante a minha prestação de serviços.

Declaro estar ciente de que eventual violação de minha parte a qualquer regra de conduta objeto deste Código poderá culminar na aplicação das sanções nele previstas, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

Declaro que tenho total conhecimento quanto minha obrigação de registrar ao setor de compliance toda e qualquer irregularidade que chegue ao meu conhecimento.

Por ser verdade, assino o presente termo, adquirido juntamente com o inteiro teor do PROGRAMA DE INTEGRIDADE supracitado, cuja íntegra virtual também se encontra disponível no intranet da Organização Social, através do site www.institutopatris.org.br/compliance.

Local, Data / / .

Assinatura do Colaborador”

DISPOSIÇÕES FINAIS: Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

Hospital Regional de Luziânia

Luziânia, 06 de junho de 2022.

VITTOR
ARTHUR
GALDINO:72
909617149

Assinado de
forma digital
por VITTOR
ARTHUR
GALDINO:7290
9617149

Setor de Compras
INSTITUTO PATRIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Carta Cotação
nº 27/2022**

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Ref. Processo 27/2022

O **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO), convidou por intermédio do processo em apreço, licitantes interessadas em fornecer produtos/serviços em caráter emergencial, visando a transição do Hospital Regional de Luziânia/GO.

Nestes autos foi licitada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE COMPRAS**, com pesquisa de preços, cotações e compras individuais ou em grupos, de produtos e serviços via internet, que após fase de apresentação e análise técnica e financeira das propostas, foi constatada a coleta de preços, conforme Mapa de Preços que instruem os autos.

A proposta de menor preço foi da **HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA**.

Passando para a análise dos requisitos de habilitação, constata-se que a licitante **HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA** apresentou todos documentos exigidos, dentre eles:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;
- Documento de identificação dos sócios;
- CND Municipal;
- CND Estadual;
- CND Federal;
- CNDT - TST
- Termo de ciência e concordância ao programa de integridade de compliance

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,
Cep 72820-200

Desta forma, constatado que a **HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA** sagrou-se vencedora, e também reconhecida a habilitação técnico-jurídica da mesma, **HOLOMOGO** a Carta Cotação 27/2022, conforme proposta vinculante.
Obs: Respeitar o período gratuito de testes, antes do início da vigência contratual.

A via original da presente decisão de habilitação, recebida e assinada pela Contratada, tem força legal de Ordem de Serviços, para início imediato em 13/06/2022, conforme prazos previstos no processo de cotação.

Assinado digitalmente em Luziânia/GO, 10 de junho de 2022.
VITTOR
ARTHUR
GALDINO:72 ARTHUR
909617149 GALDINO:729
09617149

Vittor Arthur Galdino
Presidente
INSTITUTO PATRIS

De: Diego Vilela <diegovilela1@live.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 11:48
Para: compras@institutopatris.org.br
Assunto: ENC: Proposta Comercial Huma Tecnologia, Plataforma para Compras e Cotações Eletrônicas.
Anexos: Prop. Comercial-INSTITUTO PATRIS.pdf

De: jhonatan@huma.com.br

Enviado:terça-feira, 7 de junho de 2022 17:47

Para: diegovilela1@live.com

Assunto: Proposta Comercial Huma Tecnologia, Plataforma para Compras e Cotações Eletrônicas.

Oi Sr. Diego,

Primeiramente gostaria de agradecer por ter nos procurado como Plataforma e assim usufruir de nossos serviços e relatórios que com certeza auxiliara o Instituto Patris a comprar com qualidade e praticidade.

Em anexo segue Proposta Comercial para uso de nossa Plataforma.

Atenciosamente,



Plataforma Eletrônica para pesquisa de preços, Cotações e Compras individuais ou em grupo de empresas, de Produtos e Serviços via Internet.

Data de Emissão:
07/06/2022

Validade:
14/06/2022

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente ao CLIENTE, não devendo ser divulgado fora de sua organização nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação da mesma ou para acompanhamento do projeto. Esta proposta foi baseada em informações fornecidas pelo CLIENTE, quaisquer alterações destas implicarão na revisão das condições propostas pela [Huma Tecnologia](#) documento.

Ao

Instituto Patris

Prezado(a) Senhor(a),

Almejando contribuir para a melhoria das atividades e rotinas administrativas bem como para economia no seu processo de captação de novos fornecedores, cotações e compras via Internet, temos a satisfação de apresentar-lhe a plataforma **Compras Eletrônicas**, desenvolvida pela **Huma Tecnologia**.

A **Hum@ Tecnologia** é uma empresa brasileira no segmento de Tecnologia da Informação, cujo foco é desenvolver projetos comerciais em aplicações cliente/servidor, intranet, internet, dentre outras.

Atualmente, seu principal foco é a evolução do Sistema para Cotações e Compras Eletrônicas, que conta com mais de 8.000 (oito mil) clientes de diversos tamanhos e segmentos usufruindo os benefícios das Plataformas da **Huma Tecnologia**.

A plataforma **Compras Eletrônicas** é um serviço que permite automatizar as cotações e pedidos de compras e/ou vendas de uma empresa, permitindo o gerenciamento da criação da proposta até o fechamento do negócio, passando por tomada de preços on-line, distribuição, entrega e relatórios, etc

É, portanto, uma forma eficiente para realizar pedido de cotação a diferentes parceiros e possui como objetivo facilitar, maximizar e intensificar transações, reduzindo custos operacionais e aumentando a produtividade.

De forma resumida, segue abaixo algumas vantagens com a utilização da plataforma **Compras Eletrônicas**:

- Redução dos custos operacionais e na aquisição de produtos e serviços;
- Eficiência no gerenciamento do departamento de compras;
- Transparência nos processos de pesquisas, cotações e compras;
- Cotação com maior número de fornecedores, gerando ampla concorrência, agilidade e conseqüentemente uma redução de preços dos produtos e serviços;
- Redução de ligações telefônicas e materiais de escritório;
- Estimativa de preços para futuras cotações;
- Maior controle, através de histórico detalhado de todas as pesquisas de preços, compras emergenciais, dispensa de licitação, com relatórios e planilhas simples e objetivas, facilitando a fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo e de qualquer cidadão;
- Documentação dos Fornecedores, disponibilizada eletronicamente, para verificação de sua regularidade;
- Chat - Facilidade na comunicação com os fornecedores;
- Histórico de todas as cotações e compras com relatórios e planilhas simples e objetivas;
- Dados armazenados na AWS – AMAZON em ambiente seguro com espelhamento e back-ups;
- Suporte técnico especializado em dias úteis das 8 às 18 horas;
- Integração com sistema de gestão utilizado pelo cliente;
- Plataforma com Site Responsivo, adaptando o tamanho das telas de celulares e tablets.

2 – PROCESSO:

Consiste em um sistema de fácil utilização com o seguinte procedimento: o comprador faz a proposta acrescentando todos os itens desejados, escolhe as condições de pagamento, os fornecedores e o local de entrega; os fornecedores, por sua vez, consultam a proposta e cotam os preços, proporcionando assim uma economia tanto para quem cota e compra quanto para quem vende.

3 - INVESTIMENTO – COMPRADOR / CNPJ

PLATAFORMA COMPRAS ELETRONICAS – HUMA TECNOLOGIA	
PLANOS	MENSAL
TAXA MENSAL DE SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO**	R\$ 1800,00
ADESÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO*	Incluso
INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE GESTAO (ERP)*	Incluso
COTAÇÕES E COMPRAS EM GRUPO DE EMPRESAS	Incluso
SUPORTE TÉCNICO*	Incluso
TREINAMENTO AOS USUÁRIOS*	Incluso
NÚMERO DE USUÁRIOS ATIVOS	Ilimitado
NÚMERO DE COTAÇÕES / MÊS	Ilimitado
NÚMERO DE ITENS / COTAÇÃO	Ilimitado
PRAZO PARA ENTREGA	Imediato
ENCARGOS E IMPOSTOS	Inclusos na proposta
VIGENCIA DO CONTRATO	12 Meses
VALIDADE DA PROPOSTA	14/06/2022

- **Valor mensal: R\$ 1800,00 (Hum mil e oitocentos reais).****
- **Valor anual: R\$ 17500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).*****

Dados da Empresa:

Huma - Cotações e Compras Eletrônicas Ltda
CNPJ 33.613.074/0001-52
Banco: Sicoob (756)
Agência 3333
C. Corrente 5468-2

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e considerações.

Atenciosamente,

Jhonatan Cota
Consultor de Implantação
Huma Tecnologia
(62)3095-2091 / (62)9.9930-1620

De: Marina Barcelos - Síntese <marina@sintese.net>
Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 08:28
Para: compras@institutopatris.org.br; rev-342218n15694117@to.agendor.com.br
Assunto: PROPOSTA COMERCIAL SÍNTESE X INSTITUTO PATRIS
Anexos: Marina Barcelos - Apresentação Base - Revolution_compressed.pdf

Prezado Diego, bom dia!

Primeiramente gostaria de agradecer sua atenção e cordialidade na ocasião da nossa reunião.

Conforme conversado encaminho a proposta de uso da plataforma de compras Revolution.

Resumo da proposta on line:

- Mensalidade Revolution (compras) R\$2200,00
- Desconto de R\$ 150,00, mensais: para a funcionalidade avançada : Portal da Transparência;
- Isenção da Implantação; e Integração;
- Teste gratuito por 30 dias;

Acesse o link para visualizar a proposta on-

line: <https://proposeful.com/view/bdae2f25c5780b876b6530b712f40cb8>

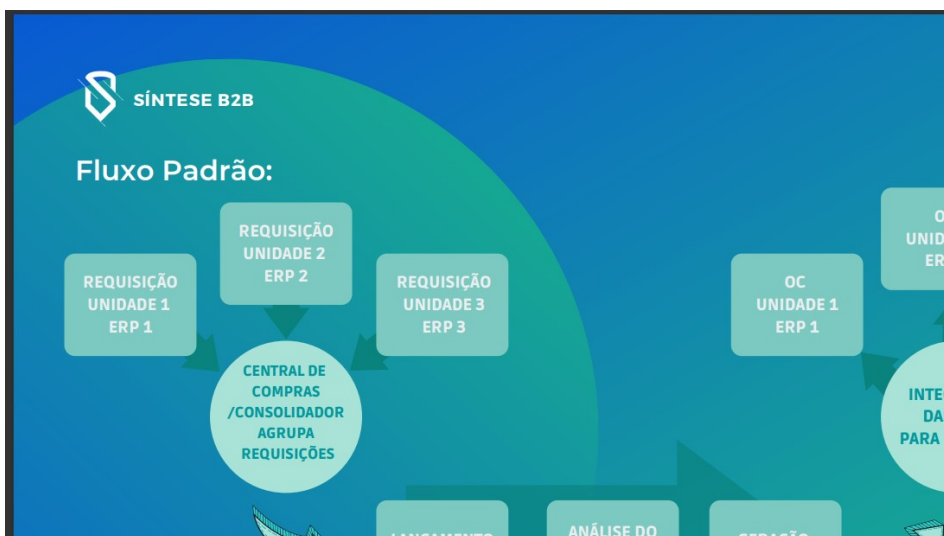
Para aceitar a proposta siga os passos a seguir:

- 1 - Acesse o LINK**
- 2 - Leia a Proposta**
- 3 - Confira as Condições Comerciais**
- 4 - Ao final da página confira o valor, adicione os opcionais, caso deseje, e clique em **Aceitar Proposta.****

Segue alguns motivos para escolher a Síntese, abaixo diferenciais:

- *Gestão de contratos, de forma automatizada, sem necessidade de enviar uma requisição só de itens de contrato.*
- *Cotação multimarca e multi embalagem;*
- *Portal da Transparência;*
- *Integração com o Sefaz;*
- *Negociação Agrupada; com faturamento e entrega individuais;*
- *Compra programada e emergencial em uma única OC;*
- *Relatórios gerenciais como variação de preços;*
- *Classificação de marcas, ajuda a reduzir erros e otimizar o fechamento das compras;*
- *Não cobramos de fornecedores;*
- *Facilidade para fechamento das OCs quando não atingir pedido mínimo;*
- *Redução de custos de 2 a 15%;*
- *Setor de relacionamento com o fornecedor, equipe dedicada a captação de fornecedores, matmed e não matmed.*
- *Qualificação de Fornecedor segundo critérios de acreditação*

Segue o print do nosso modelo de compras agrupadas e em anexo arquivo de apresentação da plataforma de compras.



Na expectativa de podermos contribuir positivamente para com suas operações, ficamos ao seu inteiro dispor no que precisar.

Atenciosamente,



Sender notified by [Mailtrack](#)





INSTITUTO PATRIS
Goiânia | GO | CNPJ: 37.678.845/0002-21

VEJA SUA PROPOSTA

Goiânia, 20 de julho de 2022.

Prezado Diego Vilela,

Conforme acordado em reunião, segue nossa proposta para o uso da plataforma Revolution no INSTITUTO PATRIS.

Na expectativa de podermos contribuir positivamente para com suas operações, ficamos ao seu inteiro dispor no que precisar.

Atenciosamente,

Marina Magalhães
Executiva Comercial - Síntese B2B.

Quem é a Síntese B2B?

A **healthtech Síntese B2B**, investida em 2021 pela gestora de fundos de venture capital **KPTL** e da **Interplayers**, desenvolve soluções de suprimentos na área da saúde há 21 anos.

Sua plataforma de cotações eletrônicas interliga players como hospitais e vendedores de materiais médicos em todo o país.

Com sede no **Porto Digital**, localizado em um dos maiores parques tecnológicos da América Latina, a comunidade da Plataforma Síntese B2B reúne **15 mil fornecedores e 500 instituições compradoras em todo o Brasil**.

Em 2021, movimentou mais de **R\$ 2 bilhões em transações**, com milhares de itens cotados a cada minuto.





Recife Antigo

Bairro que abriga o Porto Digital, um dos mais importantes berços tecnológicos da América Latina, onde está localizada a Síntese B2B.

Excelência

A Síntese sempre preza pela excelência na prestação dos seus serviços e, em 2016, obteve a **certificação CMMI nível 2**, além do **selo McAfee de Segurança**



Números

400%

de aumento de produtividade no processo de compras

20%

de economia, em média, que podemos trazer para o seu negócio

Benefícios

As plataformas da Síntese B2B são softwares especializados que incorporam as melhores práticas do mercado e são reconhecidos internacionalmente por sua robustez e flexibilidade, oferecendo diversas vantagens e benefícios aos seus usuários, tais como:

Redução dos custos

de aquisição dos produtos

Controle

da documentação

cadastral dos fornecedores

Compartilhamento

de informações para avaliação de marcas,

qualificação de fornecedores etc

Acesso

a um maior número de fornecedores

Maior Agilidade e Segurança

nos processos de cotação,

gerando economia operacional

Valores

pautados na eficiência e inovação dos nossos

serviços e no atendimento personalizado de cada cliente

Nossos Sistemas

Síntese Revolution

Plataforma de e-procurement para produtos (medicamentos, descartáveis e outros suprimentos) e serviços.

Síntese Supply Chain

Análise online dos estoques, histórico de compras, pontos de re-suprimentos e sugestão de reposição.

Síntese OPME

Compras e uso de OPME e consignados: gestão do fluxo de solicitação, dados completos das cirurgias, autorização do convênio, pós cirúrgico e faturamento. Cadastro TUSS completo, módulo de B.I. e análises.

Clientes

A Plataforma Síntese foi escolhida por muitos dos maiores grupos hospitalares para gerenciar suas compras de medicamentos, materiais de consumo e outros insumos, entre eles:

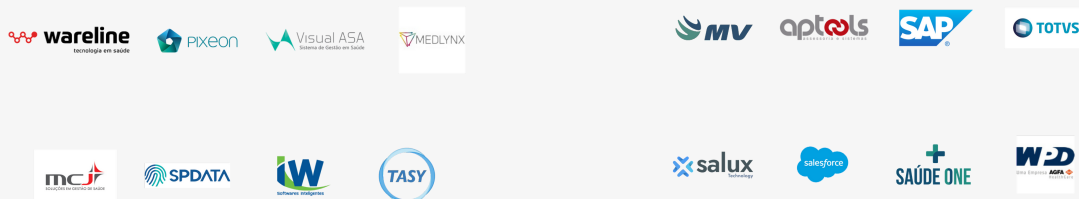


As ferramentas Síntese são **totalmente web**. Seus servidores estão alocados em um **Data Center de referência no mercado brasileiro** que disponibiliza uma infraestrutura de ponta de Hardware, **redes de alta disponibilidade e segurança física e digital**, links redundantes com as operadoras de telecomunicação e **monitoramento 24 horas por dia**.

Os softwares são construídos com **tecnologia Dot Net C# da Microsoft**, extremamente robusta e confiável. Isso permite alta flexibilidade para constante inovação e expansão da plataforma, além de reduzir os custos operacionais. As Plataformas Síntese têm qualificação **"Full Cross Browsers"**, garantindo a sua compatibilidade com os browsers para PC, Tablet e Smartphones: Chrome, Explorer, Edge, Firefox, Safari (Apple), Android, etc.

Acreditamos na automatização dos processos que trazem ganhos de produtividade e maior segurança.

Por isso, **nossas plataformas são integradas com todos os ERPs (Sistemas de Gestão) hospitalares**.



"Sem dúvida, a Síntese é uma empresa em que a equipe trabalha com seriedade. Suas soluções trouxeram redução de preços, aumento de produtividade e maiores controles. Possui recursos exclusivos, além de um cadastro completo de fornecedores participantes"

- Márcio Moraes, Diretor de T.I. do IMIP.

Proposta Comercial

Sistemas Contemplados

Plataforma de E-Procurement Síntese Revolution

<i>Integração com sistema de gestão ERP</i>	<i>Lançamento das Cotações;</i>	<i>Ofertas dos Fornecedores;</i>	<i>Análise e Geração das OC's;</i>	<i>Acompanhamento das entregas;</i>
<i>Relatórios;</i>	<i>Gerenciamento de Contratos;</i>	<i>Módulo Qualificação de Fornecedores;</i>	<i>Módulo Negociação Agrupada;</i>	<i>Módulo Gestão de Não Conformidade;</i>
<i>Módulo Gestão de Documentações;</i>	<i>Módulo Gestão de Contratos.</i>			

(Será concedida gratuidade para a funcionalidade avançada do Portal de Transparência)

<ul style="list-style-type: none"> • <u>App (Android e IOS) para aprovação das OC's:</u> Permite facilidade, segurança para o gestor. 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Portal de Transparência:</u> A Síntese fornece um link para inclusão no site de sua instituição que permite o acesso público das informações de compras que são realizadas pela Plataforma, de acordo com a lei de transparência para OS, na administração de instituições públicas.
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Integração da plataforma com o site da Sefaz:</u> Permite baixar todo dia o xml das NF's, diretamente do site da Secretaria da Fazenda, e fazer a conciliação com as OC's pendentes de recebimento. Permite identificar eventuais divergências no faturamento e tomar as medidas corretivas necessárias antecipadamente. 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Rentabilidade / Tabelas de Reembolso:</u> Permite a visualização, no mapa de cotação, dos preços de reembolso referentes aos convênios cadastrados na instituição, assim como os preços PF e PMC;

Unidades Contempladas

INSTITUTO PATRIS (Hospital Estadual de Luziânia) - CNPJ: 37.678.845/0002-21;

Serviços Contemplados

Realização do de-para inicial do cadastro de produtos do cliente com o cadastro de produtos da Síntese;	Configurações gerais do sistema. Capacidade máxima de armazenamento de documentos: 10 Gb.	Integração com o sistema de gestão ERP Soul MV;
Treinamento dos usuários;	Suporte on-line após implantação.	

Investimentos

Implantação e Integração	
Valor da Implantação:	O CLIENTE ficará ISENTO da taxa inicial de implantação, cujo valor normal é de R\$ 8.000,00.
Valor da Integração:	O CLIENTE ficará ISENTO da taxa inicial de integração, cujo valor normal é de R\$ 5.000,00.

Mensalidade do Uso do Serviço

Valor:	R\$ 2.200,00. (Será concedida gratuidade para a funcionalidade avançada do Portal de Transparência);
Teste:	Teste de uso de 30 dias. Após o teste, o cliente poderá optar entre rescindir o contrato, sem ônus, ou manter seu uso.
Forma de Pagamento:	A primeira mensalidade será paga após a realização do teste, desde que o cliente opte pela manutenção do sistema.

Condições Comerciais

- a. A esses valores já estão acrescentados os tributos;
- b. As despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos consultores de implantação e treinamento, caso houver, serão assumidas pelo Cliente. Toda despesa será previamente submetida à aprovação do Cliente.
- c. Após a implantação inicial, o cadastro de novos produtos no sistema ("de-paras") são de responsabilidade do CLIENTE. No entanto, caso o mesmo solicite que os cadastros sejam realizados pela SÍNTESE, será cobrada uma taxa de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por item. Este valor será acrescentado à mensalidade do mês seguinte.
- d. Sobre o valor da mensalidade ocorrerá reajuste anual com base na variação do IGPM ou de qualquer outro índice que venha a ser acordado na falta do mesmo.
- e. A isenção da taxa de implantação e integração está diretamente atrelada à permanência por um período mínimo de 24 meses de contrato, a contar da data de sua assinatura. Caso não ocorra o cumprimento deste prazo mínimo, o CLIENTE pagará o valor integral dessa taxa, em uma única parcela.
- f. O prazo de implantação é de 15 a 20 dias a contar do envio das informações solicitadas para o cliente na reunião de pré implantação;
- g. O prazo de integração é de 10 dias após a implantação da empresa na plataforma;
- h. Termo de Uso da Plataforma Síntese em anexo:

Termo de Uso

- i. Validade da proposta: 1 mês.

PLATAFORMA SÍNTESE REVOLUTION

	Unidade	Mensalidade
Plataforma de compras Online	1	R\$ 2.200,00

IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO

	Unidade	Taxa Única
Isenção atrelada a permanência mínima de 24 meses.	1	R\$ 8.000,00 R\$ 0,00

Funcionalidade Avançada:

	Quantidade	Valor Unitário
Portal da Transparência (Concedida GRATUIDADE para essa funcionalidade avançada.	1	R\$ 150,00 R\$ 0,00

Funcionalidade Avançada:

APP (Android e IOS) para aprovação das OC's

Unidade

1

Mensalidade

R\$ 150,00

Funcionalidade Avançada:

Integração da plataforma com o site da Sefaz

Unidade

1

Mensalidade

R\$ 150,00

Funcionalidade Avançada:

Rentabilidade / Tabelas de Reembolso

Unidade

1

Mensalidade

R\$ 150,00

Itens Seleccionados

PLATAFORMA SÍNTESE REVOLUTION

Plataforma de compras Online

Mensalidade:

R\$ 2.200,00

Unidade:

1

IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Isenção atrelada a permanência mínima de 24 meses.

Taxa Única:

~~R\$ 8.000,00~~

R\$ 0,00

Unidade:

1

Funcionalidade Avançada:

Portal da Transparência (Concedida GRATUIDADE para essa funcionalidade avançada.

Valor Unitário:

~~R\$ 150,00~~

R\$ 0,00

Quantidade:

1

Total

R\$ 2.200,00

Aceitar Proposta



REVOLUTION

Construindo
novas tecnologias
para o setor de

Síntese B2B

marina@sintese.net

(31) 97522-0011

Porto Digital - Avenida Marquês de
Olinda, 126, Recife - PE.

compras@institutopatris.org.br

De: Diego Vilela <diegovilela1@live.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 11:49
Para: compras@institutopatris.org.br
Assunto: ENC: Instituto Patris- Proposta Bionexo Compradores
Anexos: Proposta Comercial - Instituto Patris.pdf

De: [Camila Lopes Munhoz](#)
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 12:17
Para: diegovilela1@live.com
Assunto: Instituto Patris- Proposta Bionexo Compradores

bionexo

Proposta Comercial



Olá, Diego, tudo bem?

Primeiramente, gostaria de lhe agradecer pelo seu contato e atenção ao telefone.

Estamos muito felizes com a possibilidade de firmar essa parceria e ter a sua instituição como parte da comunidade **Bionexo**, maior marketplace da saúde no Brasil, com atuação em todos os estados e mais três países: México, Argentina e Colômbia.

Fazer parte da comunidade Bionexo, que há 21 anos cria caminhos na tecnologia orientada à saúde, com produtos que dão agilidade, eficiência e inteligência à gestão de suprimentos, significa estar em uma base:



Com aproximadamente **3.000** compradores ativos na plataforma



Com mais de **5,5 milhões de produtos transacionados** que geram uma média de **2.200 cotações diárias**



Que transacionou **16 bilhões de reais** na plataforma em 2021



Que impacta a saúde com **64% dos leitos de alta complexidade** geridos em nossas soluções



Que beneficia, através da tecnologia dos nossos produtos,

8 milhões de internacionalizações e 50 milhões de atendimentos de urgência.

Enviamos **anexa** proposta comercial para contratação do plano Bionexo Premium

Estamos ofertando um desconto de 20% sobre o valor da proposta, para contratação até 30/06/2022

Peço que avalie as informações para definirmos com qual configuração de plano seguiremos e se atente a **validade comercial da proposta**.

Ao aceitar qualquer um dos cenários, enviaremos o contrato e, após assinatura, seu **acesso** para acessar a plataforma **será liberado em até 48 horas**.

Importante: o primeiro vencimento ocorrerá em 30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

Contratos sem prazo determinado com reajuste pelo IPCA a cada 12 meses, **com fidelidade de 2 meses** e aviso prévio de 60 dias.

https://bionexo.com/termos_e_condicoes.htm

Documentos necessários:

Contrato Social
Licença da Vigilância Sanitária
Alvará de Localização da Prefeitura
Certificado de Responsabilidade Técnica

A Bionexo tem um portfólio completo com soluções que atendem a cadeia de suprimentos hospitalares de ponta a ponta. Para conhecer, visite nosso site!

[Conhecer as Soluções Bionexo](#)

Fico à disposição para esclarecer dúvidas sobre os planos ou condições ofertadas.

Conte sempre com o nosso time!
Bionexo

Acompanhe a Bionexo nas redes sociais:



Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - conjunto 71 e 72 - Vila Nova Conceição • São Paulo, São Paulo 04543-900 • Brazil • [Clique aqui](#) para cancelar a inscrição.

Para envio de contrato, necessitamos dos seguintes dados:

- Nome completo, e-mail e telefone do Representante legal da empresa - Assinatura de contrato
- Nome completo, e-mail e telefone do Líder do projeto - Resp. pela plataforma
- Nome completo, e-mail e telefone do responsável pelo financeiro - Quem deve receber os boletos

Fico no aguardo de uma definição para avançarmos.

Caso tenha alguma dúvida estou a disposição para esclarecê-las.

Muito obrigada

 **Camila Munhoz**

Executiva de pequenos negócios - Inside Sales
11 3133 8100 - Ramal 1170
Whatsapp 19 9 9789 9645



Sender notified by ___

[Mailtrack](#)



Sender notified by ___

[Mailtrack](#)



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 00247618

Conforme conversado, segue apresentação da proposta comercial:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Licenciante	BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO PATRIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.678.845/0001-40, com sede à RUA ANTONIO JOAO 276 CENTRO-NORTE, na Cidade de CUIABA, Estado de MT.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO PATRIS - CNPJ Nº: 37678845000140

PRODUTO E PREÇO

Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	37.678.845/0001-40 - INSTITUTO PATRIS
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 4950.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

IMPLANTAÇÃO

Tipo de implementação	Implementação Remota
-----------------------	----------------------

OUTROS

Rescisão imotivada	Notificação prévia de 60 dias
Prazo de fidelização	2 meses
Multa	Na hipótese do LICENCIADO solicitar rescisão imotivada do Contrato, deverá arcar com o pagamento da somatória das parcelas mensais vincendas até o término de cada período de vigência de 12 (doze) meses do exercício contratual.
Fidelização	
Condições especiais	
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos_e_condicoes.htm

A proposta apresentada tem validade até o dia 30/06/2022.

São Paulo, 08 de June de 2022.

Atenciosamente,
Camila Lopes Munhoz
cmunhoz@bionexo.com